



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Administrando com as pessoas"

LEI Nº 441 / 99

PROJETO DE LEI

"AbreCrédito, Suplementa Verba Orçamentária e Dá Outras Providências."

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS-
Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

- Art 1º- Abre crédito e suplementa Verba Especial no valor de R\$48.000,00(quarenta e oito mil reais), destinados a ampliação do Posto de Saúde:
SEC. DE SAUDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
0601 Sec. de Saúde, Meio Ambiente e Ação Social
0601.13 Saúde e Saneamento
0601.1375 Saúde
0601.1375428 Assistência Medica Sanitária
0601.13754281.021 Ampliação da Unidade Sanitária
0601.13754281.021 4.0.0.0.00 Despesa de Capital
0601.13754281.021 4.1.0.0.00 Investimento
0601.13754281.021 4.1.1.0.00 Obras e InstalaçõesR\$47.000,00
0601.13754281.021 4.1.2.0.00 Equip. e Mat. Permanente R\$ 1.000,00
- Art. 2º- Servirão de cobertura para os respectivos Créditos o Convênio celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Manoel Viana, RS, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde.

- Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de janeiro de 1999.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 02 de fevereiro de 1999.

MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL
FOTOCOPIADO
27/ JAN 1999
001/99
AC
Diretora Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Administrando com as pessoas"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo Abrir Crédito e Suplementar Verba Especial para ampliação e/ou compra de equipamento com vistas a expandir a estimativa física e de atendimento médico ambulatorial da Prefeitura Municipal conforme convênio nº2699/98 firmado com o Ministério da Saúde.

O recurso a suplementar será utilizado para a construção de aproximadamente 190m² de área de acordo com o projeto técnico em andamento, visando a fortalecer a capacidade técnico operacional para atender os serviços de saúde do município, e sua integração ao Sistema Único de Saúde.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARIBALDI
Prefeito Municipal